



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL – GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
NÚCLEO DE ADMISSÃO E MOVIMENTAÇÃO – NUAM

SEJA BEM-VINDO À SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SES/DF

INFORMAÇÕES INICIAIS

O candidato deve estar atento, bem como acompanhar aos prazos estipulados em edital.

Edital nº 23 de 17 de junho de 2020 publicado do DODF nº 114 de 19 de junho de 2020 página 35.

Documentos disponíveis no site da SES - <http://www.saude.df.gov.br/> – MENU: CONCURSOS – CARGO TEMPORÁRIO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS – CARGO TEMPORÁRIO

O candidato deverá apresentar a documentação (**original e cópia**) no prazo determinado em convocação oficial na Sede da Secretaria de Saúde no local e horário discriminado abaixo:

Endereço: SRTVN Quadra 701 Conjunto C, S/N, 1ª andar, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70723-040 - DF

Horário de atendimento: 09h às 12h e 14h às 17h.

ATENÇÃO: Não será recebida documentação incompleta em nenhuma hipótese. Documentos Obrigatórios

Coloque a documentação em ordem para agilizar o atendimento

- Preencher o Formulário WEB presente no início da listagem de documentos, através do link abaixo: **(a Ficha de Cadastro será recebida no seu e-mail após concluído esse preenchimento)**
<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSecCh5uPQCL8PAqT1iKwYNI4F9n3JTCKRBtUuLFwVw49LlA/viewform?vc=0&c=0&w=1>
- Ficha de Cadastro (será recebida no seu e-mail após o preenchimento do Formulário WEB – item 1)(preencher à mão: tipo sanguíneo, se é doador de sangue e raça/cor)(**trazer datada e assinada**);
- Registro Geral – RG(Carteira de Identidade ou equivalente) Nascidos em 07/1960 ou antes estão excluídos;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de quitação eleitoral – Pode ser impresso no site do TSE - TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, link: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- Número do PIS/PASEP e data de vínculo ao Programa;
OBS 1: A data de vínculo no PIS/PASEP é dado imprescindível e deve ser obtida junto à Caixa Econômica Federal no caso de PIS e junto ao Banco do Brasil no caso de PASEP.
OBS 2: Caso não possua PIS/PASEP, favor preencher o Formulário de inclusão no PASEP (disponível no site) e entregar no Setor NUAM no ato da entrega dos demais documentos.
- Certificado de Reservista/Dispensa de Incorporação/Carta Patente, que conste se remunerado ou não;
- Certidão de Casamento ou União Estável;
- Carteira do Conselho Regional de Classe **do Distrito Federal** (quando a categoria funcional exigir);
OBS: Para aqueles que possuem Conselho de outro estado, ao solicitarem seu Registro junto ao Conselho do DF, deverão possuir uma cópia autenticada do Diploma frente e verso para conferência no NUAM, tendo em vista que o Diploma original fica retido no Conselho;
- Comprovante de Escolaridade (cópia frente e verso) exigido para o cargo de acordo com o que consta no EDITAL NORMATIVO;
- Comprovante de Experiência exigido para o cargo de acordo com o que consta no EDITAL NORMATIVO;
OBS: A Declaração de experiência deverá estar descrita de forma expressa se o candidato atuou na especialidade pleiteada.
- Demais documentos anexados ao site que promoveram a pontuação para o cargo pleiteado.
- Declaração de Idoneidade (disponível no site);
- Declaração de Bens (disponível no site);
- Declaração de Acumulação em Cargo/Emprego/Função na Administração Pública (disponível no site);
- Declaração de não participação em Gerência ou Administração de Empresa Privada (disponível no site);
- Comprovante de Residência – Conta de água, luz...
OBS.: Deve ser em nome do candidato e constar o (CEP). Caso o comprovante apresentado não seja no nome do candidato, entregar além do comprovante, a Declaração de Residência (disponível no site – Não é necessário a autenticação em cartório);
- Número de sua Conta Corrente no Banco de Brasília – BRB.
a. Se não tiver uma conta no BRB, deverá providenciar a abertura em qualquer agência. Levar impresso o DODF – Diário Oficial onde conste sua convocação (caso o Gerente solicite documento específico da SES/DF, procurar o NUAM);
b. Se tiver conta no BRB, deverá trazer como comprovante a cópia do cartão ou extrato bancário. São válidas apenas conta salário e conta corrente
- Questionário – Exame Admissional devidamente preenchido, datado e assinado (disponível no site);
- Atestado de saúde física e mental emitido por médico da rede de saúde pública ou privada;**
- 01 (uma) foto 3x4 recente (escreva seu nome e cargo no verso);
- CASO TENHA SIDO NOMEADO EM VAGA DESTINADA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD: Laudo Técnico que Comprove a Condição de Portador de Necessidade Especial, expedido por equipe multiprofissional de entidades públicas ou organização credenciada de atendimento a deficientes, no caso de Deficiente Físico investido em cargo, cujas vagas decorram de reserva legal a ser apresentado e submetido a Perícia Médica SES – agendar nos Núcleos de Medicina do Trabalho (NSHMT) das Regionais de Saúde, através do link: <http://www.saude.df.gov.br/nshmt/>
- CASO EXERÇA OU DETENHA OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA: **apresentar Declaração Funcional (deve ser emitida pelo Setor de Pessoal do Órgão) constando:**
 - data de admissão;
 - matrícula;
 - carga horária semanal; e
 - escala do mês anterior (início e término da jornada diária de trabalho);**OBS: Residência Médica não é acumulação de cargos, porém é necessário a entrega da escala de trabalho para fins de comprovação de compatibilidade de horários.**
- Se convocado para vagas de Cotas Raciais, apresentar Autodeclaração com foto (disponível no site);

Para preenchimento da SECRETARIA DE SAÚDE:

Convocação DODF : ____/____/ 2020

Nome: _____

Cargo: _____

Recebi os documentos acima em ____/____/____

Assinatura e matrícula

atualizado dia 26.08.2020

Tenha em mãos uma caneta azul para evitarmos



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL – GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
NÚCLEO DE ADMISSÃO E MOVIMENTAÇÃO – NUAM

SEJA BEM-VINDO À SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SES/DF

contaminação.observação: